



PLANO DE TRABALHO

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE				
NOME DA ENTIDADE Associação dos Amigos do Caminho da Fé			C.N.P.J. 05.630.044/0001-19	
ENDEREÇO: Rua: Professor Queiroz Filho, 469				
E-MAIL INSTITUCIONAL: contato@caminhodafe.com.br				
MUNICÍPIO: Águas da Prata	UF SP	CEP 13.890-000	DDD/TEL.FIXO (19) 3642-2751	DDD/TEL.CEL (19) 99856-2620
NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL Ana Maria Costa Mancini Grings			CPF 580.355.408-15	
E-MAIL INSTITUCIONAL/PESSOAL: contato@caminhodafe.com.br			RG 4286439 SSP/SP	
ENDEREÇO: Rua: Carlos Eduardo F. Nacif, 55		CARGO Presidente	FUNÇÃO Presidente	
BANCO: Brasil		AGÊNCIA: 6955-8	CONTA CORRENTE: 7512-4	
NÚMERO DA LEI DE UTILIDADE PÚBLICA: 1724		DATA DA LEI DE UTILIDADE PÚBLICA: 14 de agosto de 2006		

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO:		
TÍTULO DO PROJETO: Trilha de Peregrinação Turística - Caminho da Fé		
PERÍODO DE EXECUÇÃO	INÍCIO: 01/03/2023	TÉRMINO: 31/12/2023

3 - IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO CONCEDENTE				
NOME DO ÓRGÃO Prefeitura Municipal de Borda da Mata			C.N.P.J. 17.912.023/0001-75	
ENDEREÇO: Praça Antonio Megale, 86 - Centro				
MUNICÍPIO: Borda da Mata	UF MG	CEP 37.564-000	DDD/TEL.FIXO (35) 3641-1872	DDD/TEL.CEL



4 - IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA		
NOME GESTOR DA PARCERIA Camila Bassi Teixeira		CPF: 286.074.998-58
RG: 287454587	TELEFONE PARA CONTATO (19) 3642-2751	CEL: (19) 99160-6667
E-MAIL INSTITUCIONAL: gestao@caminhodafe.com.br		

5 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS		
NOME GESTOR DA PARCERIA Solange Barroso Silveira		CPF 059.227.288-57
RG 18.458.634	TELEFONE PARA CONTATO (19) 3642-2751	CEL: (19) 98122-7550
E-MAIL INSTITUCIONAL: financeiro@caminhodafe.com.br		

6 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO		
NOME GESTOR DA PARCERIA Maria Mônica Rodrigues Vieira Rosa		CPF 071.432.858-89
RG 16.864.313-3	TELEFONE PARA CONTATO (19) 3642-2751	CEL: (19) 99309-6982
E-MAIL INSTITUCIONAL: convenios@caminhodafe.com.br		

7 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:
União de esforços entre as partes, para desenvolvimento, fomento, manutenção, promoção da segurança e divulgação da Trilha de Peregrinação Turística e Cultural conhecida como "Caminho da Fé".
8 - JUSTIFICATIVA DA PREPOSIÇÃO:
A Trilha de Peregrinação Turística e Cultural - "Caminho da Fé", proporciona ao peregrino (denominação para o usuário da trilha), momentos de reflexão, meditação, introspecção, recreação ao percorrer a trilha de longo curso seja na modalidade caminhante ou ciclo viajante. A prática em um ambiente adequado, proporciona o reencontro consigo mesmo ou com valores culturais perdidos ao longo do tempo. Os encantos da natureza, aliado ao silêncio natural dos locais percorridos e a vida simples que pode ser contemplada nas comunidades por onde a trilha passa, favorecem essas reflexões, tanto quanto a saúde psíquica e física do peregrino/turista.



A Associação dos Amigos do Caminho da Fé- AACF, existe para proporcionar aos seus usuários a estrutura necessária, uma rede de apoio e informações que subsidiem a prática da peregrinação segura. Todo trabalho é pautado na preservação e conservação da natureza, na promoção do desenvolvimento humano através da saúde física e mental, assim como ser instrumento e um agente indutor do desenvolvimento econômico local.

No processo de disponibilizar a estrutura necessária para a prática das atividades, são realizadas ao longo do caminho e das trilhas, atividades e serviços como: manutenção, renovação de placas de sinalização, marcação da sinalização de indicação de sentido, marcação de sinalização de alerta, sinalização instrutiva e contemplativa, informações de auxílio ao planejamento e composição da viagem em meios digitais, como site, redes sociais, imprensa digital, materiais institucionais de promoção do produto, orientações e informações sobre segurança da viagem no ambiente da trilha, campanhas de sensibilização de conduta na viagem, conscientização sobre preservação e conservação do meio ambiente, orientação sobre funcionamento do caminho aos parceiros e prestadores de serviços disponíveis na rede empreendedora formada pela AACF, além de coordenar o sistema de gestão que rege o Caminho, seja nos âmbitos de planejamento, promoção, educação, sistema de gestão de segurança, parcerias e fomento do segmento.

A administração da AACF mantém equipe técnica, estrutura operacional com funcionária dedicada e estrutura administrativa no escritório na sede em Águas da Prata. Oferece ao peregrino/turista todas as informações necessárias para um planejamento adequado da viagem, assim como informações e soluções de eventuais problemas que possam ocorrer enquanto o mesmo estiver caminhando ou pedalando.

Nesse contexto, o município por sua vez, através dessa junção de esforços fomenta o desenvolvimento do turismo local, gerando emprego e renda, incentivando o surgimento de novos negócios, o empreendedorismo, a preservação ambiental por meio de um produto turístico de baixo impacto.

9 – META A SER ATINGIDA:

Gerir, organizar, manter, subsidiar e promover à Trilha de peregrinação turística e cultural- Caminho da Fé, gerando desenvolvendo local e regional, proporcionando uma trilha segura aos envolvidos, destacando os municípios que compõem o Caminho da Fé no segmento de Turismo Religioso no cenário nacional e internacional.

10 – RECURSOS HUMANOS DA ENTIDADE:

01 Auxiliar de Escritório
01 Consultoria e Assessoria Técnica em planejamento e gestão estratégica
01 Assessoria Administrativa Financeira
01 Assessoria Administrativa Convênios



02 Assessorias de manutenção técnica de trilha
 01 Assessoria de serviços de sistemas de informação/ cadastro
 01 Assessoria Contábil
 01 Assessoria Jurídica
 01 Assessoria de Comunicação

11 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Un.	Qt.	Início	Término
Metas	1	Ações de planejamento estratégico da trilha	Serviço	1	Mar.	Dez.
	2	Ações de funcionamento operacional da AACF	Serviço ou material	1	Mar.	Dez.
	3	Vistoria da Rota relacionamento com parceiros	Serviço	1	Mar.	Dez.
	4	Manutenção integral da rota	Serviço ou material	2	Mar.	Dez.
	5	Implementação das ações MKT	Serviço ou material	1	Mar.	Dez.
	6	Participação em Eventos	Participação ou material	2	Mar.	Dez.

12- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
		622,36	622,36	622,36	622,36
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
622,36	622,36	622,36	622,36	622,36	622,36

13 - METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DAS METAS

As metas determinadas neste Plano de trabalho serão executadas das seguintes maneiras:

- Avaliar o traçado da rota no município a fim de verificar eventuais problemas e necessidade de mudanças e manutenção;



- Realizar a manutenção física na Trilha no trecho do município, verificando e alterando quando necessário, placas, pintura de setas, indicações, instalando ou desinstalando materiais, utilizando veículos próprios da AACF;

- Promover a visibilidade da Trilha através de estratégias de marketing estabelecidas no plano estratégico da AACF, assim como participação em eventos, produção de material gráfico, alimentação e manutenção do site, alimentação e manutenção das redes sociais, fomento a parcerias em meios de comunicação em nível local, regional, nacional e internacional, fomentar estratégias em mídia espontânea e produção de material áudio visual, promover a melhoria da qualidade dos serviços prestados pelo nossos parceiros através de orientações, workshop especializados;

- Monitorar e dispor de orientação, quando necessário, que minimizem os impactos de pandemias, como a COVID-19 e que afetem diretamente o funcionamento do Caminho enquanto produto turístico no segmento de turismo religioso;

- Além da sistematização do processo de atendimento ao peregrino na sede Administrativa, e em casos específicos de forma itinerante nos municípios integrantes da trilha.

14 - METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DAS METAS

Acompanhamento e avaliação das ações de modo participativo, com a colaboração dos dirigentes, profissionais e turistas envolvidos.

Todo processo de planejamento e avaliação do exercício das atividades da Instituição são realizados, de forma sistêmica, relatórios parciais e o relatório final de atividades. Servem de base para o monitoramento, aprimoramento e desenvolvimento do produto.

O processo de avaliação e monitoramento visa observar o aumento e a frequência dos peregrinos/turistas, medir o nível de satisfação, qualidade da meta pretendida neste Plano; assim como atender a recomendações e sugestões de melhorias dos usuários.

15 - DEMONSTRAÇÃO DE VANTAGEM ECONÔMICA DA PARCERIA PARA O MUNICÍPIO

Alcançar visibilidade turística por meio de um produto consolidado no mercado no segmento de turismo religioso, turismo de aventura e viagens por trilhas de longo curso, tanto no âmbito nacional quanto internacional. O trabalho desenvolvido pela AACF, Caminho da Fé, resgata e valoriza a cultura local e regional, preserva e conserva o meio ambiente promovendo práticas sustentáveis. É agente indutor do desenvolvimento econômico no setor turístico facilitando a integração do mercado, se colocando como elo de interlocução e integração regional entre os agentes públicos e privados. Incentiva a economia, a promoção da qualidade de vida nas comunidades por onde a trilha passa.

Associação dos Amigos do Caminho da Fé

CNPJ: 05.630.044/0001-19

R. Professor Queiroz Filho, 469 - Centro /CEP 13890-000 – Águas da Prata – SP

Fone:19-3642-2751 / E-mail: contato@caminhodafe.com.br

Site: www.caminhodafe.com.br



16 – PLANO DE APLICAÇÃO

Por meio dos recursos financeiros pretendidos, a Associação dos Amigos do Caminho da Fé pretende aplicar:

- adquirindo livros de orientação técnica, norma técnica da ABNT, material gráfico para divulgação do Caminho em diversas cidades do Brasil e também no Exterior;
- subsidiando serviços administrativos e RH como: despesas com aluguel, luz, água, telefonia, internet, IPTU, salários, cesta básica, vale alimentação, vale refeição, impostos (IR, contribuições sociais), férias, décimo terceiro salário proporcional, verbas rescisórias, demais encargos sociais (FGTS, INSS) e contratação serviços de terceiros como Pessoa Jurídica e autônomos;
- subsidiando despesas com manutenção (tais como peças, pneus, pintura) e impostos (IPVA, licenciamento, DPVAT) de veículos;
- subsidiando despesas com manutenção da trilha como: placas, adesivos, tintas, pincel, prego, parafusos, postes, ferramentas em geral;
- subsidiando despesas com material de consumo tais como: material de escritório, material de limpeza, jardinagem, correios, impressões;
- subsidiando despesas com viagens como: locação de carro, combustível, pedágio, estadias, alimentação visando manter as informações turísticas do Caminho aos interessados, a manutenção da trilha, para o bom uso dos peregrinos/turistas, realizadas através de trabalhos de capinagem, conservação do solo, manutenção de placas indicativas, demarcação através de setas de orientação;
- subsidiando despesas com reuniões, assembleias e eventos em geral como: refeição, lanches, decoração, instalação de equipamento de som, iluminação e projeção, aluguel de mesas, cadeiras e toalhas;
- subsidiando despesas e participação em eventos de âmbito regional, estadual, interestadual, nacional e internacional, para apresentar o caminho, realizar visita de benchmarking, promover a trilha e seu modelo de negócios, tais como inscrições, passagens;
- monitoramento e auxílio aos meios de hospedagem e pontos de apoio credenciados.

Associação dos Amigos do Caminho da Fé
CNPJ: 05.630.044/0001-19

R. Professor Queiroz Filho, 469 - Centro /CEP 13890-000 – Águas da Prata – SP

Fone:19-3642-2751 / E-mail: contato@caminhodafe.com.br

Site: www.caminhodafe.com.br



17 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

17.1 - DOCUMENTOS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

17.1.1 - PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL:

I - RELAÇÃO DE GASTOS - ANEXO 02 - TCESP;

II - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - ANEXO 09 - TCESP;

III - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DE RECEITA E DESPESA - ANEXO 10 - TCESP;

IV - CADASTRO DO RESPONSÁVEL - ANEXO 13 - TCESP;

V - CÓPIAS DAS NOTAS FISCAIS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM INDICAÇÃO NO CORPO DO DOCUMENTO O NÚMERO DO TERMO DE COLABORAÇÃO E INDICAÇÃO DO ÓRGÃO PÚBLICO A QUE SE REFERE;

VI - COMPROVANTES DE TRANSFERÊNCIAS BANCÁRIAS DOS PAGAMENTOS;

VI - EXTRATO BANCÁRIO MENSAL;

17.2 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL:

I - RELAÇÃO DE GASTOS - ANEXO 02 - TCESP;

II - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - ANEXO 09 - TCESP;

III - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DE RECEITA E DESPESA - ANEXO 10 - TCESP;

IV - CADASTRO DO RESPONSÁVEL - ANEXO 13 - TCESP;

V - CÓPIAS DAS NOTAS FISCAIS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM INDICAÇÃO NO CORPO DO DOCUMENTO O NÚMERO DO TERMO DE COLABORAÇÃO E INDICAÇÃO DO ÓRGÃO PÚBLICO A QUE SE REFERE;

VI - PUBLICAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, DOS EXERCÍCIOS ENCERRADO E ANTERIOR;

VII - DEMAIS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, ACOMPANHADAS DO BALANCETE ANALÍTICO ACUMULADO NO EXERCÍCIO;

VIII - RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DAS METAS E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS.

17.3 - PRAZO PARA A PRESTAÇÃO DAS CONTAS:

Associação dos Amigos do Caminho da Fé

CNPJ: 05.630.044/0001-19

R. Professor Queiroz Filho, 469 - Centro /CEP 13890-000 - Águas da Prata - SP

Fone:19-3642-2751 / E-mail: contato@caminhodafe.com.br

Site: www.caminhodafe.com.br



17.3.1 – MENSAL – NO MÁXIMO 30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA PARCELA.

17.3.2 – ANUAL – ATÉ 31 DE JANEIRO DE EXERCÍCIO SEGUINTE.

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à **Prefeitura do Município de Borda da Mata**, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto à Prefeitura ou outro órgão da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos Municipais, na forma deste plano de trabalho. Declaro também estar ciente de que esta entidade deverá prestar contas dos recursos repassados em conformidade com o estabelecido pelo órgão conessor, com descrição detalhada da aplicação dos recursos, demonstrativo das despesas realizadas constando cópia dos recibos, notas fiscais, extratos bancários e demais documentos comprobatórios das despesas realizadas com os recursos oriundos do presente convênio.

Pede deferimento,

Águas da Prata, 01 de fevereiro de 2023.

ANA MARIA COSTA MANCINI GRINGS
Presidente da Diretoria Executiva